



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020

A Prefeitura do Município de Divinolândia, inscrita no CNPJ sob n.º 46.435.921/0001-88, isento de Inscrição Estadual, com sede à Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro, Divinolândia (SP), na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Naief Haddad Neto, RG n.º 10.841.897 e CPF n.º 158.833.706-59, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 26.690.808/0001-31, Inscrição Estadual n.º 519.053.967-110, com sede à Rua José Aggio, n.º 60, Vila Macedo, na cidade de Pedreira – SP, CEP: 13920-000, neste ato representado pelo Sr. Irineu Valentim Tonelotto, RG n.º 5.859.363-9 e CPF n.º 968.714.908-68, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto n.º 2749/2014, bem como do edital de Pregão Eletrônico 03/2020 nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2,5% de cloro ativo, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Embalagem plástica de 05 litros, opaca dotada de tampa com lacre, devendo atender a NBR 13390/2006. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde, marca, volume líquido, nome do fabricante, endereço completo, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número de SAC (serviço de atendimento ao consumidor), composição química qualitativa e teor do princípio ativo em percentual peso por peso (p/p). Número do lote, data de fabricação e prazo de	Galão	992	HARCCLIN	R\$ 6,47	R\$ 6.418,24



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.					
2	ÁLCOOL 70%. Composição álcool etílico e água deionizada. Princípio ativo álcool 63,33 INPM. Registro MS 3.3252.0002.001-4. Embalagem de 1 Litro.	Frasco	1596	ITAJA	R\$ 4,80	R\$ 7.660,80
3	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. Caixa contendo 12 frascos de 1 Litro.	Caixa	587	ITAJA	R\$ 70,00	R\$ 41.090,00
5	ÁLCOOL GEL, tipo etílico hidratado, composição hidroalcolica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 70° INPM. o produto deverá estampar no rótulo a frase “produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número do telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Número do lote data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. A embalagem contendo 5 Litros deve atender a NBR 5991/97, tampa com lacre.	Galão	1080	TAIUPE	R\$ 31,30	R\$ 33.804,00
7	ALGECIDA 1 LITRO. Recomendado para eliminar	Frasco	48	QCLOR	R\$ 14,93	R\$ 716,64



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	algas das paredes e combate o aparecimento de algas de águas de piscinas.					
8	AMACIANTE DE ROUPA, embalagem de 05 litros, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, base neutra, tensoativos catiônicos, associado a antioxidantes especiais, essência, bactericida e bacteriostático com corante, PH neutro, biodegradável.	Galão	130	TRIEX	R\$ 9,40	R\$ 1.222,00
9	AVENTAL DE PROTEÇÃO, PVC com forro em tecido de poliéster, 1,20m x 0,70m. Avental de proteção; em PVC com forro em tecido de poliéster; medindo aproximadamente 1,20m de comprimento x 0,70m de largura; proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos; sem manga; sem gola; fechamento através de tiras no mesmo material do avental, soldadas eletronicamente; cintura/pescoço; na cor branca; com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	Unidade	232	BAGUN	R\$ 10,50	R\$ 2.436,00
10	BALDE PLÁSTICO reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade 10 litros. Cores verde e amarelo.	Unidade	60	PLASNEW	R\$ 4,90	R\$ 294,00
11	BALDE PLÁSTICO reciclado	Unidade	126	PLASNEW	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade 15 litros. Cores verde e amarelo.				6,50	819,00
13	BOTA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL BRANCA. Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 4,6mm na planta e 8,2mm no salto. Tamanho 37/38.	Par	91	PEGAFORTE	R\$ 36,00	R\$ 3.276,00
14	BOTA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL PRETA. Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 4,6mm na planta e 8,2 mm no salto. Nos tamanhos 37/38, 40 e 43.	Par	26	PEGAFORTE	R\$ 36,00	R\$ 936,00
15	BOTA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, de uso profissional; Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 4,6mm na planta e 8,2mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos), contem polímero plástico em PVC,	Par	21	PEGAFORTE	R\$ 36,00	R\$ 756,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência à abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue). Em conformidade com a ISO 20347:2008 e ISO 20344:2008; Comprimento do cano: 33,5cm / Comprimento total (incluindo o salto): 37,5cm.					
17	CERA LÍQUIDA PARA PISO princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substancias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso, na cor incolor, acondicionada em frasco plástico, contendo 750 ml.	Frasco	24	TRIEX	R\$ 3,25	R\$ 78,00
20	CLORO PARA USO DOMÉSTICO, para uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Em embalagem plástica com 5 litros, tampa lacrada, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	Galão	1836	HARMONIE X	R\$ 10,45	R\$ 19.186,20
21	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL: Em plástico resistente, transparente, comprimento mínimo 12 cm,	Pacote	310	SERTPLAS T	R\$ 1,95	R\$ 604,50



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.					
22	COLHER PARA CAFEZINHO DESCARTÁVEL: Em plástico resistente, transparente, ideal para brigadeiro gourmet, doces em copinhos etc. Tamanho 8 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	Pacote	25	GOMES	R\$ 3,75	R\$ 93,75
23	CONJUNTO DE COLETA SELETIVA COM 4 LIXEIRAS DE 50 LITROS com suporte, modelo papelera, lixeiras boca de lobo. Dimensões (Altura x Diâmetro) (mm): 1850 x 1100 x 350 Material: Plástico (papeleiras para coleta seletiva com abertura frontal com capacidade 50 litros cada).	Unidade	25	JSN	R\$ 560,00	R\$ 14.000,00
24	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA. Material polipropileno (pp), na cor branca, capacidade de 200 ml, massa mínima de 1,80 g, de acordo com a norma da ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012 e certificado pelo INMETRO. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas; não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O acondicionado deve garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Caixa c/ 25 pacotes de 100 unidades	Caixa	422	MASSIMO	R\$ 107,90	R\$ 45.533,80



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	cada.					
25	<p>COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, com as seguintes características: material poliestireno (os) atóxico, transparente, capacidade de 50 ml, massa mínima de 0,75 g, de acordo com a norma da ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012 e certificado pelo INMETRO. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas; não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O acondicionado deve garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Acondicionado em pacotes com 100 unidades que deverão estar protegidas em caixa de papelão reforçado. Caixa c/ 50 pacotes de 100 unidades cada.</p>	Caixa	168	COPOSUL	R\$ 63,00	R\$ 10.584,00
26	<p>DESINFETANTE 05 litros. Composição: nonilfenol, quaternário de amônio (cloreto de benzalcônio), fragrância, corantes e água filtrada. Concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis. Contendo externamente prazo de validade, nome responsável técnico, fabricante, OBRIGATÓRIO registro ou notificação no Ministério da Saúde e registro ou notificação da ANVISA, quantidade, modo de usar, composição</p>	Galão	1336	HARCCLIN	R\$ 6,70	R\$ 8.951,20



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes.					
27	<p>DESINFETANTE PARA HORTIFRUTICOLAS com ação antimicrobiana comprovada. Produto que atenda a Portaria nº 15 da ANVISA sendo eficiente para Staphylococcus Aureus e Escherichia coli, classificando-se como desinfetante para indústrias alimentícias. Não tóxico, adequado para uso em alimentos, para desinfecção de frutas, legumes e verduras, podendo ser utilizado em até três operações. Características:</p> <p>Cor: Branca pH (Solução 0,5%): 5,5 a 7,5 Densidade (25°C): 1,00 a 1,40g/cm³</p> <p>Composição Dicloroisocianurato de Sódio Dihidratado e Coadjuvante. Princípio Ativo Dicloroisocianurato de Sódio Dihidratado, Teor de Cloro Ativo = de 3% a 5%. Embalagem: balde de 3 a 5 Kg. Diluição: De acordo com o fabricante. APRESENTAR E COMPROVAR PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.</p>	Quilo	300	AUDAX	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
28	DESODORIZADOR DE AR, tipo aerosol, produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes	Frasco	260	ULTRAFRE SH	R\$ 8,20	R\$ 2.132,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente atico, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano, frasco com no mínimo 360 ml, com fragrância, prazo de validade não inferior a 18 meses a partir do recebimento definitivo.					
29	DESODORIZADOR SANITÁRIO, composição paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido 35g, aspecto físico tablete sólido, com suporte para vaso sanitário. Informações adicionais: cestinha que acopla na boca interna do sanitário, aromas de lavanda e floral, embalagem com cestinha e 01 bloco de 35g. Validade mínimo de 12 meses a partir da entrega.	Unidade	40	HIGIE PLUS	R\$ 2,35	R\$ 94,00
30	DETERGENTE LIMPA PEDRA composição química: tensoativos aniônicos e associação de ácidos inorgânicos. Princípio ativo: ácido fluorídrico a 71% e ácido clorídrico a 31%. Com registro no MS. Galão com 5 Litros.	Galão	354	HARMONIE X	R\$ 13,70	R\$ 4.849,80
31	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, Caixa com 24 unidades de 500 ml, ideal para lavar louças, talheres e utensílios domésticos, composto por alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido	Caixa	531	TRIEX	R\$ 33,60	R\$ 17.841,60



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	propil betaína, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água.					
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, Galão de 5 litros, ideal para lavar louças, talheres e utensílios domésticos, composto por alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água.	Galão	375	YPE	R\$ 15,00	R\$ 5.625,00
33	DISPENSADOR DE COPOS com 5 tubos para copos de água e café. Capacidade para 500 copos. Medidas 24cm (diâmetro) x 52cm (altura). Material Polipropileno.	Unidade	14	JSN	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00
34	DISPENSADOR DE SABÃO (de parede) de plástico.	Unidade	115	BELLPLUS	R\$ 24,00	R\$ 2.760,00
37	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, (110x75x20) mm, retangular verde/amarelo - tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarelo (limpeza pesada).	Unidade	2221	BETTANIM	R\$ 0,60	R\$ 1.332,60
38	FLANELA; 100% algodão; medindo (38x58) cm; percentual variando (2x3) cm; nas cores branca e laranja; embalado em embalagem apropriada contendo 1 Dúzia.	Dúzia	254	RS	R\$ 19,40	R\$ 4.927,60
39	FÓSFORO - pacote com 10	Caixa	116	GABOARDI	R\$ 2,55	R\$ 295,80



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	caixas com 40 unidades; caixa resistente à umidade e impacto; fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.					
40	GARFO EM PLÁSTICO. Resistente na cor transparente, embalagem com 50 unidades.	Pacote	1010	SERTPLAS T	R\$ 2,76	R\$ 2.783,56
41	GUARDANAPO DE PAPEL, Folhas simples, gofrado, branco; medindo 30 x 32 cm; cor branca; alvura superior a 70%, conforme norma ISO e 100% celulose, de primeira qualidade; Máximo de 15mm ² /m ² , conforme norma TAPPI t437 OM-90. Pacote com 100 folhas.	Pacote	912	PÉROLA	R\$ 2,56	R\$ 2.334,72
42	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (10000ppm cloro ativo). Composição química: hipoclorito de sódio e água. Galão de 05 litros. Contendo externamente prazo de validade, nome responsável técnico, fabricante, OBRIGATÓRIO registro ou notificação no Ministério da Saúde e registro ou notificação da ANVISA, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes.	Galão	515	LUNNIS	R\$ 8,10	R\$ 4.171,50
43	INSETICIDA EM SPRAY: embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multiinseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC, com	Frasco	243	BASTON	R\$ 6,95	R\$ 1.688,85



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml, prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.					
44	LÃ DE AÇO, 14 pacotes contendo 08 unidades cada (14/8), peso 60g - composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico, contendo 08 unidades, com peso líquido de 60g; embalado em papelão reforçado, contendo 14 pacotes (14/8).	Pacote	228	QLUSTRO	R\$ 20,00	R\$ 4.560,00
45	LIMPA ALUMÍNIO: a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	377	TRIEX	R\$ 1,60	R\$ 603,20
47	LIMPA PISO embalagem 02 litros. Composição: tensoativo aniônico, óleo de pinho, espessante, alcanilizante, preservante, corante e água. Contém tensoativo biodegradável. Contendo externamente prazo de validade, nome responsável técnico, fabricante, OBRIGATÓRIO registro ou notificação no Ministério da Saúde e registro ou notificação da ANVISA, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe	Frasco	559	HARMONIE X	R\$ 7,15	R\$ 3.996,85



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes.					
48	LIMPA VIDROS, 500 ml. Composição: linear aquilbenzeno sulfônico, alcalinizantes, sequestrantes, emulsificante, corante, solventes, fragrância, conservante e veículo.	Frasco	301	FUZETTO	R\$ 1,90	R\$ 571,90
49	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICA - liquido; Frasco com 500 ml, composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; tensoativo não ionico, alcalinizante; sequestrante, éter glicólico; álcool, perfume e agua, com validade 3 anos; embalado em frasco plástico.	Frasco	1526	FUZETTO	R\$ 1,64	R\$ 2.502,64
51	LIXEIRA 60 LITROS em polipropileno com pedal, tampa com sistema de abertura / fechamento através de pedal. Cor Branca.	Unidade	61	ECOLIXEIR AS	R\$ 104,00	R\$ 6.344,00
52	LUSTRADOR DE MÓVEIS, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco	239	FUZETTO	R\$ 2,05	R\$ 489,95
54	LUVA LÁTEX NITRÍLICO. Tamanhos P, M e G Luva nitrílica, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm. Luvas	Par	916	VOLK	R\$ 48,00	R\$ 43.968,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	testadas no IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) sob a norma MT11 e aprovada contra agentes químicos, e EN 388/2003 com aprovação para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1101, onde: 1 Resistência a abrasão. 1 Resistência ao corte por lâmina. 0 Resistência ao rasgamento. 1 Resistência a perfuração por punção.					
55	LUVA LÁTEX, nos tamanhos M e G, nas cores verde e amarela, forrada, tipo doméstica, com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano médio, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante de acordo com a ABNT NBR 13.393.	Par	898	TALGE	R\$ 2,60	R\$ 2.334,80
56	LUVA POLIETILENO, Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade - com espessura de 0,03 microns - não estéril - ambidestra. Pacote c/ 100 unidades.	Par	228	TALGE	R\$ 4,00	R\$ 912,00
57	PÁ PARA LIXO resistente, tamanho aproximado 18x20cm, com cabo de madeira revestido plástico de aproximadamente 80cm.	Unidade	162	DSR	R\$ 2,90	R\$ 469,80
58	PANO DE COPA E COZINHA, composto de 100% algodão alvejado; medindo (40x70) cm; com variação máxima de 10% de oscilação nas medidas; com	Unidade	770	RS	R\$ 2,00	R\$ 1.540,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	bainha colorida; na cor branca; embalado em saco plástico transparente.					
60	<p>PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO</p> <p>Caixa contendo 8 (oito) rolos de papel de primeira qualidade, extra macio, 100% fibras naturais, neutro, cor branca - 300mx10cm cada.</p> <p>Utilizado quase sempre em locais com um número elevado de pessoas, pois em caso de eventos ou reuniões facilita, não só para a empresa em custos, mas para empregados, na parte da limpeza. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante e validade.</p>	Caixa	180	VIDYPEL	R\$ 34,50	R\$ 6.210,00
62	<p>PRATOS DESCARTÁVEIS P/ BOLO 15 CM BRANCO</p> <p>pacotes de 10 unidades. Cor Branca.</p>	Pacote	1650	KEROCOPO	R\$ 0,90	R\$ 1.485,00
63	<p>QUEROSENE, frasco contendo 500 ml. Composição hidrocarbonetos alifáticos saturados. Contendo externamente prazo de validade, nome responsável técnico, fabricante, OBRIGATÓRIO registro ou notificação no Ministério da Saúde e registro ou notificação da ANVISA, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes.</p>	Frasco	258	BUFALO	R\$ 7,70	R\$ 1.986,60



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

64	REMOVEDOR DOMÉSTICO. Composição: hidrocarbonetos alifáticos saturados, hidrocarbonetos aromáticos. Contendo externamente prazo de validade, nome responsável técnico, fabricante, obrigatório registro ou notificação no ministério da saúde e registro ou notificação da ANVISA, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. Acondicionado em embalagem de 500 ml.	Frasco	248	BUFALO	R\$ 7,20	R\$ 1.785,60
65	RODO DE MADEIRA 40 cm, com duas lâminas em EVA ou borracha natural com largura aproximada de 40 cm. Cabo com cabo de madeira plastificada. Para uso doméstico. Base em plástico rígido e cabo de madeira, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. Validade de no mínimo 12 meses.	Unidade	354	POLARES	R\$ 3,90	R\$ 1.380,60
67	RODO LIMPA AZULEJO E PISO com esponja dupla face medindo 240x80x20mm.	Unidade	124	DSR	R\$ 6,50	R\$ 806,00
70	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADES	Pacote	745	UNIC	R\$ 5,00	R\$ 3.725,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	DE 200GR CADA, glicerinado, neutro, de 1ª qualidade, o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor(SAC). Validade mínimo de 24 meses a partir da entrega.					
71	SABONETE LIQUIDO, neutro, suave (PH 7,0 a 8,0) comum, hig. mãos, bombona 5 litros sabonete; liquido; neutro, suave (PH entre 7,0 a 8,0), comum; para higiene das mãos; em bombona com 5 litros.	Galão	595	HARMONIE X	R\$ 12,00	R\$ 7.140,00
72	SACO ALVEJADO, pano limpeza, material 100% algodão, características adicionais lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, tamanho mínimo: 75x50cm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos). Não apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante. Validade: indeterminada.	Unidade	1459	RS	R\$ 2,99	R\$ 4.362,41
73	SACO DE LIXO - para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 60 litros; medindo (65 x 80) cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Pacote contendo 1 Kg.	Pacote	1144	CASTELO	R\$ 7,70	R\$ 8.808,80
74	SACO DE LIXO - para uso doméstico; de polietileno; com	Pacote	894	CASTELO	R\$ 7,70	R\$ 6.883,80



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	capacidade de 40 litros; medindo (60 x 65) cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Pacote contendo 1 Kg.					
75	SACO DE LIXO - para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 20 litros; medindo (a 48 x 60) cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Pacote contendo 1 Kg.	Pacote	526	CASTELO	R\$ 7,70	R\$ 4.050,20
76	SACO DE LIXO – para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 100 litros; medindo (75x90) cm; na cor preto; suportando até 20quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Pacote contendo 1 Kg.	Pacote	1387	CASTELO	R\$ 7,70	R\$ 10.679,90
77	SACO DE LIXO para uso doméstica; de polietileno; com capacidade de 200 litros; medindo (90x113) cm; na cor preta; suportando 40 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Pacote contendo 1 Kg.	Pacote	1080	CASTELO	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
78	SACO PAPEL MONOLUCIDO BRANCO PIPOCA. Disponível em pacotes com 500 sacos. Medidas: Saco aberto: 28x19cm (Largura x Altura) Saco fechado: 7,5x18cm (Largura x Altura) Sanfona.	Pacote	12	NAPEL	R\$ 10,00	R\$ 120,00
79	SACO PARA LIXO BRANCO, reforçado, de	Pacote	85	CASTELO	R\$ 10,90	R\$ 926,50



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo 75 cm largura x 105 cm de altura, na cor branca, suportando até 20 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9190, NBR 9191. Pacote contendo 1 Kg.					
80	SACO PARA LIXO BRANCO, reforçado, de polietileno, com capacidade de 20 litros, na cor branca e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9190, NBR 9191. Pacote contendo 1 Kg.	Pacote	100	CASTELO	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
81	SACO PARA LIXO BRANCO, reforçado, de polietileno, com capacidade de 40 litros, na cor branca, suportando até 10 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9190, NBR 9191. Pacote contendo 1 Kg.	Pacote	112	CASTELO	R\$ 10,90	R\$ 1.220,80
82	SACO PARA LIXO BRANCO 60 Litros, reforçado, de polietileno, com capacidade de 60 litros, medindo 59 cm largura x 62 cm altura, na cor branca, suportando até 20 quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9190, NBR 9191. Pacote contendo 1 Kg.	Pacote	170	CASTELO	R\$ 10,90	R\$ 1.853,00
83	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM, 100% virgem, atóxico, 22x17 cm, branco leitoso. Pacote com 500 Unidades.	Pacote	161	ZPP	R\$ 16,00	R\$ 2.576,00
84	SACO PLASTICO PARA	Pacote	161	ZPP	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	EMBALAGEM, polietileno, 4x23 cm, 6 micras, sem lacre, transparente. Pacote com 1000 Unidades.				15,60	2.511,60
85	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM, polietileno, 5x23 cm, 6 micras, sem lacre, transparente. Pacote com 1000 Unidades.	Pacote	26	ZPP	R\$ 16,70	R\$ 434,20
86	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM, polietileno, 15x30 cm. Pacote com 100 Unidades.	Pacote	314	CASTELO	R\$ 5,45	R\$ 1.711,30
87	SACOLA PLÁSTICA na cor branca. 100% biodegradável. Capacidade 2,5 quilos. Tamanho de 30 x 40 cm. Pacote com 1 Quilo.	Pacote	473	CASTELO	R\$ 12,50	R\$ 5.912,50
88	SAPONÁCEO, composição detergente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, biodegradável. Informações adicionais: cremoso, contendo no mínimo 300 ml, fragrância pinho, limão ou lavanda, recipiente de 300 ml produto deverá estampar no rótulo da embalagem a descrição do produto, composição, nome e CNPJ do fabricante, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Validade: mínimo de 12 meses, a partir da entrega.	Frasco	195	PERFECT	R\$ 2,78	R\$ 542,10
89	SODA CÁUSTICA do tipo escama, embalada em saco plástico, com 1 quilo, composta de hidróxido de sódio.	Frasco	16	YARA	R\$ 10,50	R\$ 168,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

93	<p>TOALHA DE PAPEL, material papel, tipo folha dupla picotada, quantidade toalha 60, comprimento 22, largura 20. Informações adicionais: pacote contendo 02 rolos. Composição 100% fibras celulósicas naturais. O produto deverá estampar na embalagem primária a descrição do produto, composição, quantidade, nome e CNPJ do fabricante, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Validade mínimo de 12 meses.</p>	Pacote	695	YURI	R\$ 4,00	R\$ 2.780,00
94	<p>TOUCA DESCARTÁVEL para cozinha para uso na manipulação de alimentos, anatômica e de fácil ajuste com dois elásticos na volta toda por processo automatizado, em formato de circunferência, em cor branca, confeccionada em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, resistente, hipoalergênica. Em tamanho único e de dimensão suficiente a abrigar toda a cabeça e o couro cabeludo no seu interior. O elástico deverá estar preso de forma que não desprenda das bordas quando esticado. A touca deverá oferecer resistência no comprimento e largura embalagem: em caixas ou sacos plásticos adequadamente vedados, com rotulagem conforme legislação vigente, contendo 100</p>	Pacote	652	LEVISA	R\$ 15,60	R\$ 10.171,20



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	unidades.					
96	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 (quatro) carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base; deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	Unidade	325	DSR	R\$ 5,90	R\$ 1.917,50
97	VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS SINTÉTICAS com largura aproximada de 30 cm, para uso doméstico. Altura mínima das cerdas 6 cm. Cerdas em polipropileno. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20 m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó. Validade de no mínimo 12 meses.	Unidade	142	DSR	R\$ 6,15	R\$ 873,30
98	VASSOURA DOMÉSTICA COM CERDAS DE PIAÇAVA com largura aproximada de 30 cm. Para	Unidade	310	DSR	R\$ 9,50	R\$ 2.945,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	uso doméstico. Altura mínima das cerdas 11 cm. Cepa em madeira revestida com chapa e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina. As cerdas não deverão se soltar com facilidade. Validade de no mínimo 12 meses.					
99	VASSOURA TIPO CAIPIRA, com cerdas de palha, tipo 5 fios e amarração em arame, cabo de madeira, plástico ou revestimento com material que permita higienização medindo 120cm.	Unidade	639	BORBOREMA	R\$ 15,90	R\$ 10.160,10
100	PRATO DESCARTÁVEL – fundo 15 cm, branco. Pacote contendo 10 unidades.	Pacote	3000	KEROCOPO	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
101	CUMBUCA TÉRMICA 15 – na cor branca. Pacote contendo 20 unidades.	Pacote	1020	TOTALPLAST	R\$ 5,50	R\$ 5.610,00
102	PRATO DESCARTÁVEL – 25 cm, na cor branca. Pacote contendo 10 unidades.	Pacote	1500	TOTALPLAST	R\$ 5,45	R\$ 8.175,00
103	PRATO QUADRADO MÉDIO CRISTAL – embalagem contendo 10 unidades.	Pacote	520	SERTPLAST	R\$ 11,80	R\$ 6.136,00
106	ISQUEIRO PLÁSTICO grande; não recarregável; pedra de ignição. Cartela com 12 unidades	Cartela	1	BIC	R\$ 50,00	R\$ 50,00
107	AVENTAL DE USO ÚNICO, confeccionado em TNT (Tecido não Tecido),	Unidade	600	NOBRE	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	costurado com gramatura 30 gr/m2, com gola cirúrgica (redonda), manga longa, punho de elástico, com fechamento em tiras nas costas (altura do pescoço e altura da cintura). Dobrado de forma asséptica. Produto não estéril, atóxico, hipoalergenico, não inflamável, apirogenico. Proibido reprocessar.					
110	CANECA DE ALUMÍNIO 2 litros para ferver água	Unidade	10	REDAR	R\$ 26,50	R\$ 265,00
114	MANGUEIRA DE ÁGUA RECAPEADA- dupla camada super flexível ½ medindo 50 metros	Unidade	8	ARCQUA	R\$ 112,40	R\$ 899,20
115	PAPEL ALUMÍNIO 45x75	Rolo	24	LIFE	R\$ 5,30	R\$ 127,20
116	SACO PARA LIXO HOSPITALAR- saco para acondicionamento de resíduos sólidos/hospitalares/infectantes /constituído de Alta densidade(PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando opacidade necessária a aplicação.A solda de fundo de tipo estrela continua homogenia, uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 919/// da ABNT diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula 100L. Pacote com 100 unidades.	Pacote	300	ITAQUITI	R\$ 43,76	R\$ 13.128,00
117	RODO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO com 40cm e cabo também em alumínio com 1,50 mt.Tamanho 40 cm	Unidade	12	SANCHES	R\$ 22,70	R\$ 272,40



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

119	MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA, com pressão da água de até 10 bar, A temperatura máxima de trabalho da água deve ser 50 °C, Possuir 3 camadas distintas, A camada interna em PVC- A intermediária em poliéster trançado, - A externa em PVC. Com jogo de engates rosqueados e esguicho. Comprimento da mangueira: 30 metros	Unidade	2	ARQUA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Valor Total: R\$ 484.906,11 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e seis reais e onze centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - Os pedidos serão formulados mensalmente pela Gerencia de Compras, individualmente de acordo com a solicitação de cada Gerencia Municipal e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compras, emitida em razão da DETENTORA DA ATA.

2.2 – Em hipótese alguma serão aceitos recusas no fornecimento dos produtos por mera justificativa de valor mínimo para faturamento da empresa, uma vez que os pedidos serão feitos conforme as necessidades do Município e caso a empresa se recuse a entregar o produto serão aplicadas as penalidades cabíveis.

2.2.1 – As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2.2- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 – As entregas dos produtos deverão ser realizadas nos seguintes locais:

- Prefeitura Municipal de Divinolândia, Rua XV de Novembro, nº 261, Centro;
- Gerencia Municipal de Saúde, Rua Sete de Setembro, nº 332, Centro;
- Gerencia Municipal de Educação, Rua Leonor Mendes de Barros, nº 124, Centro;
- EMEB José Álvares Canha, Rodovia SSV KM 276 bairro Três Barras;
- EMEB José Pereira da Silva, Praça Zico Neca, s/n, no Bairro Ribeirão do Santo Antônio;



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

- EMEB Professor Germinal Ferrari, Rua São Paulo, s/n, no Bairro Campestrinho;
- Creche Escola, na Rua Barão do Rio Branco;
- Gerencia Municipal de Esportes, Rua Lourival Medeiros, nº 598, Centro;
- Centro Odontológico Municipal, Rua Barão do Rio Branco, nº 443, Centro;
- Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Rua João Cabral de Medeiros, nº 37, Centro;
- Gerencia Municipal de Obras e Serviços, Rua Roque José Condolato, Centro;
- Centro de Referência da Assistência Social, Rua João Cabrera, Centro.

Nos horários das 08h00min às 11:00 min e das 13:00 min às 17:00 min horas.

2.3.1 – Na hipótese de alteração dos endereços a empresa licitante vencedora será comunicada.

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal/fatura à Gerencia Municipal de Finanças, prazo este contado a partir da data da conferência do Setor responsável pelo recebimento.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Quando da emissão das Notas Fiscais a mesma deverá ser emitida individualmente, de acordo com os pedidos realizados por cada Gerencia, e obrigatoriamente, conter, no seu corpo:



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

- I. O número do Procedimento Licitatório;
- II. O número do Pregão Presencial;
- III. O número da Ata de Registro de Preços celebrado entre as partes;
- IV. A identificação da Gerencia Municipal solicitante.

4.3.1 - Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas em desacordo com o disposto no item 4.3.

4.4 - Havendo atraso nos pagamentos (salvo pelos motivos mencionados nos itens 2 e 3, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 03/2020 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação.

9.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

9.2.1 - Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.2.2 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.2.3 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.2.4 - Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.2.5 - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.3 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;
- e) por razões de interesse público;
- f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;
- g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

9.3.1 - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4 - O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

9.5. - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.6. - O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

10.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2020 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

10.2 - A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de São Sebastião da Gramma.

11.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Divinolândia, 17 de Setembro de 2020.

Naief Haddad Neto
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP
Irineu Valentim Tonelotto
P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:
RG n.º:

Nome:
RG n.º:



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE DIVINOLANDIA

CONTRATADO: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º (DE ORIGEM): 45/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E NÃO OBRIGATÓRIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE E REQUISIÇÃO

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, 17 de Setembro de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Naief Haddad Neto – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@divinolandia.sp.gov.br

E-mail pessoal: haddadnaief@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Irineu Valentim Tonelotto - Proprietário

E-mail institucional irineu.distribuidora@gmail.com

E-mail pessoal: tonelotto.tonelotto@gmail.com

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE DIVINOLANDIA

CONTRATADO: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º (DE ORIGEM): 45/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E NÃO OBRIGATÓRIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE E REQUISIÇÃO

Nome	Irineu Valentim Tonelotto
Cargo	Proprietário
RG n.º	5.859.363-9
CPF n.º	968.714.908-68
Endereço (*)	Rua José Aggio, nº 50, Vila Macedo, na cidade de Pedreira – SP, CEP: 13920-000
Telefone	19-3893-7441
E-mail Institucional	irineu.distribuidora@gmail.com
E-mail pessoal (*)	tonelotto.tonelotto@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Naief Haddad Neto
Cargo	Prefeito Municipal
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro
Telefone e Fax	(19) 36638100
E-mail Institucional	gabinete@divinolandia.sp.gov.br

Divinolândia, 17 de Setembro de 2020

CONTRATADA

Nome Irineu Valentim Tonelotto

Cargo Proprietário

CONTRATANTE

Nome Naief Haddad Neto

Cargo Prefeito Municipal